



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2009**

RAINT 2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
AUDITORIA INTERNA

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2009
RAINT/2009

I – APRESENTAÇÃO

Este relatório foi elaborado conforme determina a Instrução Normativa nº 01, Título II, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União, e tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna, em função do planejamento constante no Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT, aprovado pela Presidência do INPI em 2008, para o Exercício de 2009.

É importante ressaltar que ocorreram fatos supervenientes que contribuíram para inexecução completa do planejado no PAINT. Dentre os fatos ocorridos, destaca-se a substituição do antigo Auditor-Chefe, a partir de 18 de setembro de 2009, o que resultou numa reestruturação da Auditoria Interna, que será melhor esclarecido no item V.

Em termos de pessoal esta Unidade, contava com o seguinte quadro:

Auditor-Chefe Interino	Carlos Augusto Bittencourt
Apoio Administrativo	3 Técnicos Plan. Gestão Inf. Estr. em PI 1 Terceirizada
Técnicos	8 Analistas Plan. Gestão Inf. Estr. em PI

O quadro funcional, atualmente, é composto conforme abaixo discriminado:

Auditor-Chefe	Cláudio Álvares Sabatini
Apoio Administrativo	1 Técnicos Plan. Gestão Inf. Estr. em PI 1 Terceirizada
Técnicos	8 Analistas Plan. Gestão Inf. Estr. em PI

II – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

No ano de 2009, a Auditoria Interna da Autarquia desenvolveu suas ações registradas nos relatórios cujos itens são apresentados no Artigo 4º, Inc. I, da IN nº 01. Vale dizer que as atividades foram operacionalizadas junto a 03 (três) Divisões Regionais, cujo critério de escolha foi o rodízio entre todas existentes, considerando aquelas já auditadas em 2008, sendo que a periodicidade de visita entre elas é 01 (uma) vez a cada 02 (dois) anos. Eis a planilha com os dados abaixo:

Nº	UNIDADE AUDITADA	ESCOPO EXAMINADO	CRONOGRAMA EXECUTADO DE CAMPO	RECURSOS HUMANOS	H/H
001	DIREG/DF	Controle da Gestão, Estrutura Organizacional, Recursos Humanos, Informatização e Segurança da Informação, Infra-estrutura, Gestão Financeira, Execução Orçamentária e Financeira, Gestão Patrimonial, Suprimento de Bens e Serviços, Processos Auditados (Licitação, pregão, por indenização, Não aplicável), segundo a °S. AUDIT Nº xxx/2009	29/06 a 03/07/09	- Carlos Eduardo de Almeida Castro; - Renato Ribeiro Cunha; e - Rita de Cássia Rocha Amorim	360
002	DIREG/SP	Controle da Gestão, Gestão de Pessoas, Gestão Patrimonial, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Processos, Acordos e Parcerias, segundo a °S. AUDIT Nº xxx/2009	29/06 a 03/07/09	- Bruno Dutton Ramos; - Camila Bella de Carvalho Faria; e - Wander Vilson Lioy Alcantelado	368

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
 AUDITORIA INTERNA

003	DIREG/CE	Processos de Dispensa e Inexigibilidade, pagos por indenização, por Licitação, Gestão de Pessoas, Suprimento de Bens e Serviços, Gestão Patrimonial, Disseminação da Propriedade Industrial, Gestão Financeira, Acordos de Cooperação e Protocolização, segundo a °S. AUDIT N° xxx/2009	29/06 a 17/07/09	- Lauro Matias de Souza Filho; e - Ricardo Scofield Lauar	240
004	CGRH	Análise de processo de vacância	17/09 a 24/09/2009	- Ricardo Scofield Lauar	48
005	Denúncia	Exame de possíveis irregularidades na utilização dos veículos oficiais	17/11 a 20/11/2009 e 30/11 a 03/12/2009	- Ricardo Scofield Lauar	64

Os relatórios de n.ºs 1 a 3, tendo em vista terem sido concluídos sem a análise e concordância da chefia imediata anterior, foram utilizados como base de informação para construção da Matriz de Risco para o PAINT 2010 e para o planejamento das ações a serem executadas no exercício de 2010.

Quanto aos relatórios de n.ºs 4 e 5, ainda estão em processo de revisão pela chefia da Auditoria por terem sido elaborados em dezembro de 2009, em que pese os exames de campo referente ao relatório n.º 04 terem ocorridos em setembro de 2009. Os mesmos serão encaminhados à CGU no prazo legal vigente.

Além dos relatórios, a gestão anterior desenvolvia suas ações por intermédio de pareceres, que eram emitidos em cada processo de despesa com muitas recomendações ou diligências de natureza formal, não possibilitando a definição de materialidade e

relevância destes pareceres. Ressalta-se ainda, que não havia um controle sistematizado das mencionadas recomendações. Foram elaborados 196 pareceres, assinalando-se, ainda, que os pareceres não estipulavam o H/h utilizados nas suas execuções.

III – CUMPRIMENTOS DAS DETERMINAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES DO TCU, CGU E AUDIT, BEM COMO DEMANDAS DA OUVIDORIAS OU DENÚNCIAS

Não foram localizados nos arquivos da rede da Auditoria e nem em papel, arquivados o controle sistematizado das determinações / recomendações do TCU, CGU e da própria Auditoria Interna.

Foram realizados trabalhos para recuperação dos dados nos Planos de Providências da CGU e nos Acórdãos e Decisões do TCU. As recomendações da Unidade foram retiradas dos Relatórios de Auditoria Interna.

O Relatório de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2008, elaborado pela CGU foi encaminhado ao INPI em 22/06/2009, sendo que o Plano de Providência do Exercício de 2008 foi entregue à CGU em 31/07/2009, segundo informação do antigo Auditor-Chefe, na ciência dada aos analistas da AUDIT.

Os arquivos eletrônicos dos Planos de Providências do Exercício de 2007 e 2008 foram obtidos na base de dados dos servidores da Unidade, visto que, não havia essas informações na rede da Auditoria Interna, como relatado preliminarmente.

I – Determinações formuladas pelo Tribunal de Contas da União - TCU

Com base nas informações delimitadas no posicionamento do Tribunal de Contas da União na Decisão no 595/2002, Acórdão n° 1436/2008 – Plenário e Acórdão n° 2548/2009 - Segunda Câmara, são apresentadas as principais constatações acerca dos assuntos pertinentes à área da CGA, in verbis:

Decisão n° 595/2002

“<...>

8.1.4 – desenvolver um plano de trabalho que estabeleça prioridades, prazos, recursos necessários e responsáveis pelos projetos e atividades da Coordenação de Administração, com o intuito de garantir sua efetiva implementação e,



principalmente, a melhoria no fornecimento de materiais de expediente e na realização de ações que dependam de procedimentos licitatórios.

<...>

8.2 - <...> com o intuito de contribuir com o processo organizacional e de formulação de políticas de médio e longo prazos, que utilize indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela entidade, conforme o art. 16, II, "c", da IN TCU nº 12/96.

Providências tomadas pela CGA - Com relação ao plano de trabalho, a CGA se posicionou sobre o assunto informando que expediu, em 21/08/2009, a Ordem de Serviço nº 05/2009 (PROCURAR), que institui os procedimentos relativos aos processos de aquisições de bens e serviços comuns, cujo anexo estabelece, como procedimento preliminar à formalização da solicitação de aquisição, a necessidade de planejamento relativo à programação anual de compras e licitações, de responsabilidade da CGA. Informou também que o Almoxarifado já implantou uma nova sistemática de atendimento das requisições, com a implementação do projeto "Almoxarifado em suas mãos", segundo o qual as requisições de materiais, depois de atendidas, não têm mais a retirada dos materiais no Almoxarifado e sim são entregues mediante programação aos usuários em suas salas, facilitando a conferência e diminuindo os custos de transporte, aumentando a eficácia e a confiabilidade. Utiliza-se, dentro do possível, o Sistema de Registro de Preços (SRP), com confecção de ata própria do INPI, com o objetivo de melhorar a escassez de materiais. Nesse sentido, foi realizado treinamento ministrado pela ENAP, nas dependências do INPI, sobre o referido sistema, no qual a chefia e sub-chefia do ALMOX participaram.

No que diz respeito às políticas de médio e longo prazos utilizando indicadores de desempenho, a Presidência do INPI expediu, em 14/07/2009, a Resolução nº 217/2009, que estabelece os indicadores de gestão das diversas unidades regimentais do INPI e define suas respectivas metas, que serão acompanhados pela CGPO. No caso específico da CGA, foram delimitados cinco indicadores: ALMOX - Pontualidade do Serviço - (nº dias úteis programados por atendimento/ nº de dias úteis efetivamente gastos no atendimento); SERFIN - Arrecadação de Receita - (Receita Arrecadada/ Receita prevista) x 100; SERFIN - Execução da Despesa (Despesa Realizada/ Despesa Fixada) x 100; SECOMP - Taxa de Retorno de Consultas Realizadas no Mercado - (Respostas Positivas/ Pesquisas Realizadas); e SERMAP - Eficiência na Aquisição de Bens - (nº de Contratos efetuados/ nº de Requisições). Porém outras áreas da Coordenação não possuem indicadores carecendo

de parâmetros para medir a eficiência e eficácia de seus controles. Cabe salientar que o Almojarifado instituiu também, desde agosto de 2008, o índice de desempenho visando aferir o percentual de Requisições de Materiais entregues no prazo de 9 dias úteis a partir da solicitação (este prazo foi instituído visando à economia no uso do veículo, tendo em vista que a distribuição abrange os dois prédios do INPI).

Acórdão nº 1436/2008 – Plenário

“Determinar ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI que avalie a melhor alternativa para a solução definitiva das instalações prediais dessa autarquia, inclusive quanto ao destino do Edifício-sede, levando em consideração a relação custo-benefício entre as possíveis opções em fase de análise”;

Providências tomadas pela CGA - Sobre a solução definitiva das instalações prediais, a CGA se posicionou informando que foi aberto o Processo INPI nº 52400.004618/08 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto completo de engenharia e arquitetura para reforma do Edifício A Noite. Em 15/04/2009, foi concluída a redação do Projeto Básico para a contratação dos serviços de projeto em comento. Em 13/08/2009, o processo retornou a SENGE para revisão final do projeto básico elaborado e para a instrução processual decorrente das posições técnicas com as diversas áreas do INPI e ainda com as demais instituições que ocupam o Edifício “A Noite”. No âmbito da CGA, está em início redação do edital de licitação correspondente.

Acórdão nº 2548/2009 - Segunda Câmara

“Promova a contratação de serviços de telefonia fixa e móvel mediante procedimento licitatório, à exceção de situações excepcionais de dispensa ou inexigibilidade, previstas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que devidamente fundamentadas e instruídas nos termos do art. 26 da mesma lei”;

Quanto à contratação de serviços de telefonia fixa e móvel mediante procedimento licitatório, a recomendação foi atendida no que se refere à sede do INPI, por meio dos contratos nº 10/2004 (telefonia fixa), 36/2008 (STFC) e 55/2007 (telefonia celular). No que se refere as DIREG's, foi instaurado o processo nº 3826/2008 para a contratação do serviço em questão, no qual foram realizados os pregões nº 06/2009 e 40/2009, sendo que ambos resultaram desertos. No momento, a Administração aguarda decisão quanto à contratação

dos serviços por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei 8666/1993.

II - Recomendações formuladas pela Controladoria Geral da União - CGU

A Controladoria Geral da União – CGU em seu Relatório nº 208.047, referente ao exercício de 2007, discorreu sobre as questões atinentes ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e emitiu recomendações para que fossem tomadas as devidas providências e, o Órgão se posicionasse sobre cada uma das recomendações.

Item 1.2.4.1 – Recomendação 01:

Comprovar efetivamente a responsabilidade ou não dos fornecedores, para as GPS n.ºs. 900005, 900017, 900058, 90001, 900062, 900069, 900073, 900078, 900092, 900096, 900118, 900120, 900127, 900132, 900137, 900159, 900209, 900229, 900241, 900242, bem como para as GPS de novembro e dezembro de 2007 que contenham pagamento de multa e/ou juros deduzidos dos contratados. Registrar esse levantamento em processo administrativo próprio, para posterior apreciação pelos órgãos de controle.

Providências tomadas pela CGA - A Coordenação informou (MEMO/INPI/DAS/CGA nº. 487/2009) que as etapas 1 e 2 foram concluídas, tendo sido levantadas as fases do processo de pagamento que contribuíram para o seu atraso. Em continuidade às providências predefinidas (prazo limite de implementação das etapas 2; 3 e 4: 31/07/2009), em 23/07/2009 os Memorandos nº 260 e 261/2009 foram enviados ao SERMAP, SERAP e SERFIN, e à DAS, respectivamente, para cumprimento da etapa 3, no que se refere à manifestação dos servidores envolvidos. A fase atual encontra-se aguardando as respostas aos memorandos mencionados para que o resultado da análise seja enviado à DAS para ciência e demais providências, conforme previsto na etapa 4. Este levantamento está registrado no processo 3116/2009.

Item 1.2.4.2 – Recomendação 02:

Creditar aos fornecedores, para os quais não fique comprovada a responsabilidade pelo atraso no recolhimento do tributo, os valores de multa e/ou juros subtraídos dos seus pagamentos; apurando a responsabilidade de quem deu causa às despesas.

Providências tomadas pela CGA - A Coordenação manifestou (MEMO/INPI/DAS/CGA nº. 487/2009) que depois de finalizado o levantamento realizado no item anterior (Item 1.2.4.1 –

Recomendação 01), será solicitado autorização da DAS para efetuar os devidos créditos aos fornecedores.

Item 1.2.5.1 – Recomendação 01:

Elaborar o termo de referência com elementos suficientes para avaliar o custo total do objeto a ser licitado e, posteriormente, definir o valor do contrato para o prazo de execução previsto.

Providências tomadas pela CGA - A Coordenação informou (MEMO/INPI/DAS/CGA nº. 487/2009) que os servidores do SERMAP e SECOMP realizaram no ano de 2009 capacitação em curso de elaboração de termo de referência. Porém, até a presente data não foram adotados modelos para a Instituição. Os modelos encontram-se em fase de confecção e contemplarão modelo de termo de referência para aquisição, para a contratação de serviços sem mão-de-obra alocada e para contratação de serviços com mão-de-obra alocada.

Item 1.2.5.4 – Recomendação 01:

Apurar a responsabilidade pela falta de informação que resultou na contratação desnecessária de serviços para uma área de 4.253,87m², ocasionando um gasto também desnecessário de R\$ 49,0 mil, o qual deve ser ressarcido ao erário (Processo n.º 52400.001206/2007).

Providências tomadas pela CGA - as providências estão sendo tomadas pela DAS (MEMO/INPI/DAS/CGA nº. 487/2009).

Item 1.2.5.4 – Recomendação 02:

Apurar os fatos noticiados pelo chefe do SERAP, em sua manifestação, tendo em vista que o contrato emergencial não visava os serviços de limpeza para todos os andares do imóvel da Praça Mauá e, muito menos, envolvia o da Praça Pio X (MEMO/INPI/DAS/CGA/SERAP/N.º 040/2008).

Providências tomadas pela CGA - as providências estão sendo tomadas pela DAS (MEMO/INPI/DAS/CGA nº. 487/2009).

Item 3.3.1.1 – Recomendação 03:

Implementar ações no intuito de massificar o conhecimento do conteúdo da norma interna que venha a regulamentar a concessão de diárias e passagens no âmbito do

INPI, na sede e nas unidades regionais, e monitorar a observância aos parâmetros estabelecidos.

Providências tomadas pela CGA - a Coordenação informou (MEMO/INPI/DAS/CGA nº. 487/2009) que está empenhada na implantação do SCDP nas Divisões Regionais, prevendo, treinamento aos servidores usuários do Sistema. As ações estão sendo efetuadas em colaboração com a Diretoria de Articulação Institucional – DART, Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI e Coordenação-Geral de Administração – CGA.

Item 4.1.1.2 – Recomendação 01:

Apurar a responsabilidade pela aprovação de prestação de contas sem os elementos suficientes à comprovação da correta aplicação dos recursos no objeto pactuado (Convênio INPI x INMETRO – 1998).

Providências tomadas pela CGA - as providências estão sendo tomadas pela DAS (MEMO/INPI/DAS/CGA nº. 487/2009).

Item 4.1.1.2 – Recomendação 02:

Recomendação: Apurar a responsabilidade pela morosidade na adoção de medidas destinadas a estabelecer a verificação dos fatos pelos processos administrativos adequados.

Providências tomadas pela CGA - as providências estão sendo tomadas pela DAS (MEMO/INPI/DAS/CGA nº. 487/2009).

Item 4.2.1.1 – Recomendação 01:

Providenciar para que os servidores responsáveis pela inclusão e atualização de dados referentes aos contratos no SIASG recebam formalmente a ciência dessas atribuições.

Providências tomadas pela CGA - a CGA informou (MEMO/INPI/DAS/CGA nº. 487/2009) que foi enviado MEMO nº 26/09 à CGRH solicitando capacitação para os fiscais de contrato no que diz respeito à utilização do SIASG. Em concomitante, foi enviado MEMO nº 27/09 aos fiscais de contrato solicitando o registro da execução financeira dos contratos no SIASG.

Posicionamento da Auditoria Interna:

Não foi localizada na Auditoria Interna, em meio físico ou eletrônico, a existência de um acompanhamento sistematizado do cumprimento das determinações e recomendações, tanto do TCU, quanto da CGU, realizado pela própria gestão anterior da Auditoria.

Dessa forma, não há como se emitir opinião, neste momento, com base em testes sobre a efetividade da implementação dessas determinações e recomendações, de forma completa, sendo um compromisso desta gestão a atualização desse acompanhamento e prestação dessas informações posteriormente à Controladoria.

No anexo I, apresenta-se o levantamento em planilha de informações relativas as determinações do TCU que estão sendo trabalhadas e deupadas.

III - Recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna,

As recomendações da Auditoria Interna estão passando por um processo de verificação do atendimento e da pertinência, tendo em vista, a existência de diversas recomendações de caráter gerencial com o foco na opinião do antigo gestor.

IV - Decisões e Recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade

O INPI não possui esse tipo de Unidade.

V - Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade

O INPI possui em sua estrutura regimental uma Ouvidoria, onde são recebidas sugestões, reclamações e denúncias.

No entanto, durante o exercício de 2009, a Auditoria não recebeu nenhuma demanda da Ouvidoria.

VI - Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade

Não se tem informação de nenhuma denúncia recebida diretamente.

VII - Obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada

O INPI não possui esse tipo de obrigação.

IV – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS DO INPI

I – Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

II – Avaliação dos Indicadores de Desempenho

III – Avaliação dos Controles Internos

IV – Regularidade dos Procedimentos Licitatórios

V- Avaliação do gerenciamento da Execução dos Convênios, Acordos e Ajustes Firmados.

Posicionamento da Auditoria Interna:

Não foi possível emitir um relato gerencial acerca dos itens acima elencados, considerando que a Auditoria Interna não tinha trabalhos consistentes desenvolvidos, que permitissem a formação de opinião.

VI - Verificação da Consistência da Folha de Pagamento de Pessoal

Até 18/09/2009 não havia sido realizado trabalho nessa área. Na atual gestão foi realizado um trabalho sobre vacância, que gerou o relatório de auditoria interna n.º 4/2009, que está sob revisão da chefia.

V – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

A não estipulação de H/h nos pareceres impede de comprovar se o H/h planejado no PAINT foi efetivamente realizado.

Foi constatado que o escopo dos trabalhos dos relatórios seguiam a duas Ordens de Serviços:



Ordem de Serviço n.º 01/08, de 18/04/2008 – estabelece critérios que deverão ser seguidos para a realização dos trabalhos de Auditoria nas áreas-meios do INPI, bem como o conteúdo dos respectivos Relatórios Finais; e

Ordem de Serviço n.º 02/08, de 01/10/2008 – estabelece critérios que deverão ser seguidos para a realização dos trabalhos de Auditoria nas áreas-fim do INPI, bem como o conteúdo dos respectivos Relatórios Finais a eles relativos.

A partir de 18 de setembro, foi realizada a substituição de chefia da Auditoria Interna, que num primeiro momento realizou um diagnóstico da situação em que se encontrava a Auditoria Interna.

Foi constatado que a rede utilizada pela Unidade não estava institucionalizada e que não havia na base de dados todos os arquivos eletrônicos devidos. Entretanto, havia um total de 170 diretórios e subdiretórios na pasta da Auditoria, com arquivos sem indexação lógica e sem numeração seqüencial, arquivados de forma individual pelos servidores.

Também o acervo documental não seguia uma organização lógica e tinha lacunas de documentos e em alguns casos estavam em duplicidade (cópias de processos).

A ausência desses arquivos, tanto em papel quanto em meio eletrônico, tem prejudicado a atuação da nova gestão da Auditoria Interna.

Foi necessário recuperar vários documentos e muitos ainda não foram reavidos. Esse trabalho, de recuperação e organização dos arquivos, tem sido realizado, diretamente, pelo pessoal de apoio, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e, envolvido, também, alguns analistas, considerando a criticidade da situação.

Paralelo a esse quadro retratado da Auditoria, o INPI foi alvo de ataques à rede de informática, ocasionando invasões a sistemas e paralisação de sistemas e da rede. Esses fatos exigiram atuação contumaz da Auditoria Interna, numa ação conjunta com a Presidência e a Administração do Órgão.

Considerando a gravidade do fato, a Auditoria solicitou à Corregedoria Geral da União que procedesse a instauração de processo de sindicância e disciplinar e, vem acompanhando todo o processo.

VI – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

I - Ações de capacitação

A nova gestão da Auditoria, tomando ciência da carência de capacitação dos servidores da Unidade, procurou nesse último trimestre priorizar, nesse momento, cursos a todos os servidores de nível superior.

EVENTO	ENTIDADE PROMOTORA	CARGA HORÁRIA	LOCAL	INÍCIO	FIM	PARTICIPANTE
FORMAÇÃO CONTINUADA EM GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS	INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR / UFRRJ	120h	Rio de Janeiro	02/03/2009	30/06/2009	Renato Ribeiro Cunha
CURSO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL BASICO	INPI	40h	Rio de Janeiro	15/06/2009	26/06/2009	Carlos Eduardo de Almeida Castro
INGLES PRE-INTERMEDIARIO	INPI / SENAC	60h	Rio de Janeiro	09/03/2009	17/07/2009	Camilla Santos Bella de Cavalho
INGLES INTERMEDIARIO	INPI / SENAC	60h	Rio de Janeiro	09/03/2009	17/07/2009	Rita de Cássia Rocha Amorim
IV FORUM BRAS. DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA DA ADM PUBLICA	EDITORA FORUM	18h	Brasilia	15/10/2009	16/10/2009	Ricardo Scolfield Lumar Rita de Cássia Rocha Amorim
XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUCAO	ABEPRO	40h	Salvador	06/10/2009	09/10/2009	Bruno Dutton Ramos
III CONGRESSO DE GOVERNANÇA DE TI	IDETI	16h	Brasilia	10/11/2009	11/11/2009	Bruno Dutton Ramos Wander Vilson Lioy Alcantelado
CURSO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL	EDUCARH	40h	Rio de Janeiro	23/11/2009	27/11/2009	Bruno Dutton Ramos Camilla Santos Bella de Cavalho Carlos Eduardo de Almeida Castro Lauro Matias de Souza Filho Renato Ribeiro Cunha Ricardo Scolfield Lumar Rita de Cássia Rocha Amorim Wander Vilson Lioy Alcantelado
OFICINA DE SUSTENTABILIDADE	GRUPO SANTANDER BRASIL	08h	Rio de Janeiro	03/12/2009	03/12/2009	Lauro Matias de Souza Filho Renato Ribeiro Cunha

II - Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna.

A atual gestão da Unidade tem atuado fortemente para potencializar a eficiência do controle interno. A Unidade saiu do Edifício A Noite, na Praça Mauá n.º 7 e está instalada no 26.º andar do n.º 9 da Rua Mayrink Veiga, próxima a Presidência e as Diretorias do Instituto, que proporciona maior presteza, organização e agilidade nos trabalhos de auditoria.

Outra medida que vem de encontro a essa política de maior proximidade, foi a organização lógica dos arquivos da Auditoria. O acervo documental da Unidade está sendo reorganizado por assunto e cronologicamente, sendo excluído os documentos redundantes.

A rede da Auditoria que havia sido criada isolada do ambiente institucional do INPI, foi reestruturada pela Coordenação Geral de Modernização e Informática (CGMI), no domínio institucional, com a segurança da CGMI e personalizada pela Auditoria de forma a atender com melhor prontidão a recuperação de informações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna, relatando as atividades em função das ações planejadas e a atuação desta Unidade objetivando melhores resultados.

Diante da fragilidade em que se encontrava a Unidade, não foi possível apresentar nesse momento resultados consistentes quantificados.

Dessa forma, comprometemo-nos a aprimorar os controles da Auditoria Interna, na forma que está sendo implementada na nova gestão, de modo a apresentar uma produção, em 2010, aderente a seu respectivo PAINT, de forma a colaborar efetivamente para a gestão do Instituto e para geração de informações relevantes para o sistema de controle interno.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.


CLAUDIO ALVARES SABATINI
Auditor - Chefe